



BOTUCATU, 19 DE OUTUBRO DE 2012 - ANO XXII - 1180
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 45.378/2012 – LEILÃO DE IMÓVEL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/11
MUNICÍPIO DE BOTUCATU
ESCRITURA DE VENDA E COMPRA: **RICARDO DE SIQUEIRA**
IMÓVEL: CASA MORADA GEMINADA, COM FRENTE PARA A RUA CURUZU, SOB NRS. 866 E 876, NESTA CIDADE 1º SUBDISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BOTUCATU, – **LIVRO 640 PÁGINA 128/130**,
PREÇO TOTAL DA TRANSAÇÃO (R\$) 402.599,00 (Quatrocentos e dois mil quinhentos e noventa e nove reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 036/10
Contrato nº. 379/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 32.784/2010- ANEXADO AO PROCESSO nº 19.117/2009 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2.009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA
OBJETO: CONTRUÇÃO FORUM DA COMARCA DE BOTUCATU-SP-CONVÊNIO

Contrato nº. **557/12**
Processo Administrativo nº 38.190/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE BALÉ CLÁSSICO.
Valor (R\$) 1.728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 302

Contrato nº. **570/2012**
Processo Administrativo nº 38.691/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE BOTUCATU
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “I MOSTRA VIDAS COMO OBRAS DE ARTE – CINE-MA, LOUCURA E CULTURA” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETO DE FESTIVAIS DE ARTES NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: FICHA 302

Contrato nº. **572/2012**
Processo Administrativo nº 38.693/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU**
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “III ARTE A VAPOR – TEATRO, BONECOS E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETO DE FESTIVAIS DE ARTES NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: FICHA 302

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 158/2012
Contrato nº **583/2012**
Processo Administrativo nº 39.220/12 – Anexado ao de nº 13.017/2012-Pregão nº. 162/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FILÉ DE FRANGO - SASSAME.
Aditamento: Altera o valor unitário do produto em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Contrato nº. **585/2012**
Processo Administrativo nº. 34.677/2012 – Pregão nº. 285/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de um auxiliar administrativo temporário junto ao Antigo Hospital Sorocabana, sito à Praça Alexandre Fleming, nº 11 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP
Valor: R\$ 10.387,92 (Dez mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 627 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **587/2012**
Processo Administrativo nº 39.571/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **TIAGO DE OLIVEIRA SOARES**
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “BOTUCATU NOVAS CONEXÕES” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.
Valor: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: FICHA 302

Contrato nº. **593/2012**
Processo Administrativo nº. 37.614/2012 – Convite nº. 068/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de tratamento e pintura sobre superfícies metálicas no Corpo de Bombeiros da cidade de Botucatu/SP
Valor: R\$ 23.999,62 (Vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 29 – Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros

Contrato nº. **599/2012**
Processo Administrativo nº 40.424/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ANTONIO FRANCISCO TREVISÓ**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 4.018,00 (Quatro mil e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **600/2012**
Processo Administrativo nº 40.425/2012 – Dispensa Licitatória art. 14, § 1º L nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **MILTON BATISTA DOMINGUES**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor (R\$) 4.018,00 (Quatro mil e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 134

Contrato nº. **604/2012**
Processo Administrativo nº 40.716/2012 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **CARLOS ALAN LIRA CUNHA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA ARTESANAL DE BAMBU.
Valor (R\$) 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 304

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.602/12** - Convite nº. **073/12**, para a empresa: **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.
Botucatu, 17 de outubro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **39.602/12** - Convite nº. **073/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor André Luiz Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 11311.
Botucatu, 16 de outubro de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

À COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **30.330/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de outubro de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **41.097/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **41.100/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **41.102/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 80 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvидoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.104/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.105/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.108/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.109/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.110/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.111/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.112/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.113/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.114/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.115/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.116/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.117/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.118/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.684/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **41.981/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º **42.080/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 14, inciso I da Lei N.º 11.947/2009. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 15 de outubro de 2.012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **39.467/12** – Pregão Presencial **305/12**, nomeada pela portaria n.º 8.260 para as empresas:
IDEAL COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME – ITENS 01, 04 e 05;
COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP – ITENS 02, 03, 06 e 08;
V.C.M. THEODORO ME – ITEM 07.
Botucatu, 11 de outubro de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º **39.467/12** – Pregão Presencial n.º **305/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Danilo Donizete de Oliveira e Michele Cristina Pereira da Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 11332.
Botucatu, 15 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **39.797/12** – Pregão Presencial **307/12**, nomeada pela portaria n.º 8.265 para as empresas:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01;
COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP – ITEM 02;
FRANCINE DE ALMEIDA FINOTTI COM. DE ALIMENTOS LTDA

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e da Fazenda
e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

ME – ITEM 03;
MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 04.
Botucatu, 15 de outubro de 2012.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **39.797/12** – Pregão Presencial nº **307/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Ana Cláudia Camargo Soares para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11405.

Botucatu, 16 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº. 232/12 - Processo nº. 24.510/2.012

Ata de Registro de Preços nº 331/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Pregão nº. 232/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP (itens de 01 a 08);- O item 09 deverá ser entregue no Almoxarifado Central, sito a Avenida Itália, s/n, Botucatu/SP

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM DE 10,8 V-LI, BATERIA DE 1.3 Ah LI, COM 05 AJUSTES DE ÂNGULO DO CABEÇOTE (0º/ 22,5º/ 45º/ 67,5º/ 90º). COM 07 CONFIGURAÇÕES DE TORQUE (SENDO O MÁXIMO DURO/ LEVE DE 13/ 5 Nm) E 01 DE PERFURAÇÃO. ACOMPANHA O PRODUTO 01 CARREGADOR HYPERCHARGE DE 30 AL 1130 CV, 02 PONTAS, 02 BATERIAS DE 10,8 V-LIE 01 BOLSA DE TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. MARCA / MODELO:	un	04	580,00	2.320,00
VALOR TOTAL R\$ 2.320,00					

Pregão nº. 232/12 - Processo nº. 24.510/2.012

Ata de Registro Preços nº 332/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MARTINI COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Pregão nº. 232/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP (itens de 01 a 08);- O item 09 deverá ser entregue no Almoxarifado Central, sito a Avenida Itália, s/n, Botucatu/SP

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 03 CV, TRI-FÁSICO. O PRODUTO DEVE CONTER CAPACIDADE MÍNIMA DE 170 LITROS E PRESSÃO MÍNIMA DE 140 LIBRAS/ POL.2. MARCA/ MODELO: PRESSURE	un	04	2.250,00	9.000,00
05	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8", COM 02 VELOCIDADES, 127 VOLTS. ACOMPANHA KIT COM 09 BROCAS. MARCA/ MODELO: SKILL	un	04	170,00	680,00
VALOR TOTAL R\$ 9.680,00					

Pregão Presencial nº. 265/12 - Processo nº. 30.918/12

Ata de Registro de Preços nº 330/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **JOÃO PAULO ANGELO ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E TIRAGEM DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/12

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação e tiragem de cópias reprográficas.

Prazo de Entrega: 03 (três) dias após emissão nota de empenho

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL ATÉ 100 FOLHAS.	UN	200	3,00	600,00
05	ENCADERNAÇÃO TIPO ASPIRAL DE 101 FOLHAS ATÉ 250 FOLHAS.	UN	200	3,80	760,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.360,00					

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
No. Protocolo: 1358/12 Data de Protocolo: 26/09/2012
No. CEVS: 350750601-472-000073-1-5
Razão Social: LUIZ ANTONIO GOMES DE LISBOA ME
CNPJ/CPF: 004.048.454/0001-93 ()
Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 429 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO GOMES DE LISBOA CPF: 040.337.028-06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1358/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 932/12 Data de Protocolo: 17/07/2012
No. CEVS: 350750601-561-000894-2-7
Razão Social: VICENTE LOURIVALDO PEREIRA DOS REIS
CNPJ/CPF: 015.510.806/0001-05 ()
Endereço: RUA: CARLOS BAUER FILHO, 354 JARDIM BRASIL.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-080 UF: SP
Resp. Legal: VICENTE LOURIVALDO PEREIRA REIS CPF: 145.625.068-06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 932/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1170/12 Data de Protocolo: 28/08/2012
No. CEVS: 350750601-472-000362-1-8
Razão Social: EDERSON REINA DA ROCHA ME
CNPJ/CPF: 045.428.315/0001-72 ()
Endereço: RUA: MARIA JOANA FELIX DINIZ, 526 JARDIM IPIRANGA.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-420 UF: SP
Resp. Legal: EDERSON REINA DA ROCHA CPF: 325.465.648-20
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1170/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1135/12 Data de Protocolo: 21/08/2012
No. CEVS: 350750601-471-000322-1-2
Razão Social: JANE C. DA SILVA LEDO E CIA LTDA ME.
CNPJ/CPF: 016.650.170/0001-51 ()
Endereço: AVENIDA: CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 9 JARDIM MONTE MOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-220 UF: SP
Resp. Legal: JANE CORREIA DA SILVA LEDO CPF: 174.523.608-26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1135/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 1443/12 Data de Protocolo: 15/10/2012
No. CEVS: 350750601-562-000065-1-3
Razão Social: MAURICIO AZARIAS DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 010.719.954/0001-02 ()
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 2140 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO AZARIAS DA SILVA CPF: 029.623.638-14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1443/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 1429/12 Data de Protocolo: 10/10/2012
No. CEVS: 350750601-561-000461-1-6
Razão Social: CLAUDIA GISELE DA SILVA CAMPOS ME
CNPJ/CPF: 009.124.166/0001-94 ()
Endereço: AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 265 VILA NOVA BOTUCATU.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA GISELE DA SILVA CAMPOS CPF: 200.665.188-90
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1429/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 1430/12 Data de Protocolo: 10/10/2012
No. CEVS: 350750601-561-000561-1-1
Razão Social: SALVADOR CAVALCANTE DOS PASSOS ME
CNPJ/CPF: 065.014.003/0001-20 ()
Endereço: AVENIDA CAMILO MAZONI, 389 JARDIM PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP
Resp. Legal: SALVADOR CAVALCANTE DOS PASSOS CPF: 032.018.248-79
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1430/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 1375/12 Data de Protocolo: 03/10/2012
No. CEVS: 350750601-863-000138-1-1 Data de Vencimento: 08/10/2013
No. CEVS: 350750601-863-000139-1-9 Data de Vencimento: 08/10/2013
Razão Social: VIVIANE PATRICIA SINGER COSTA
CNPJ/CPF: 277.099.928/11 - ()
Endereço: AVENIDA PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 507 JARDIM PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-480 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANE PATRICIA SINGER CPF: 277.099.928-11
Resp. Técnico: VIVIANE PATRICIA SINGER CPF: 277.099.928-11

CBO: 06310 Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 60000 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1375/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ODONTO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 1281/12 Data de Protocolo: 13/09/2012
No. CEVS: 350750601-863-000820-1-5 Data de Vencimento: 13/09/2013
Razão Social: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS
CNPJ/CPF: 082.196.048/24 - ()
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 308 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 082.196.048-24
Resp. Técnico: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 082.196.048-24
CBO: Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 45.804 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1281/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de PROTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1367/12 Data de Protocolo: 01/10/2012
No. CEVS: 350750601-325-000008-1-7 Data de Vencimento: 08/10/2013
Razão Social: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI
CNPJ/CPF: 983.061.208/25 - ()
Endereço: AVENIDA PETRARCA BACHI, 682 VILA MARIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CPF: 983.061.208-25
Resp. Técnico: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CPF: 983.061.208-25
CBO: 84250 Conselho Prof. CRO No. Inscr.: 2.681 UF: 98
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1367/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1376/12 Data de Protocolo: 03/10/2012
No. CEVS: 350750601-865-000018-1-3 Data de Vencimento: 08/10/2013
Razão Social: JOSÉ RENATO COSTA
CNPJ/CPF: 265.131.168/56 - ()
Endereço: GENERAL TELLES, 1047 SALA 04 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ RENATO COSTA CPF: 265.131.168-56
Resp. Técnico: JOSÉ RENATO COSTA CPF: 265.131.168-56
CBO: 07410 Conselho Prof. CRP No. Inscr.: 590574 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1376/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CO.
No. Protocolo: 1341/12 Data de Protocolo: 25/09/2012
No. CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Vencimento: 10/01/2013
Razão Social: IAMAGUTI & DANIEL LTDA ME
CNPJ/CPF: 009.072.577/0001-83 ()
Endereço: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 VL. SÃO JUDAS THADEU
Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO DANIEL CPF: 257.508.998-38
Resp. Técnico: WESLEY NUNES DE MORAES CPF: 369.459.878-25
CBO: Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 54.467 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1341/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de FARMÁCIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1405/12 Data de Protocolo: 05/10/2012
No. CEVS: 350750601-477-000054-1-0 Data de Vencimento: 08/10/2013
Razão Social: SANDRA REGINA CARAM & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 058.635.525/0001-83 ()
Endereço: RUA GENERAL TELLES, 1081 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA REGINA CARAM CPF: 162.290.988-73
Resp. Técnico: SANDRA REGINA CARAM CPF: 162.290.988-73
CBO: 06710 Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 17107 UF: 16
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1405/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1366/12 Data de Protocolo: 01/10/2012
No. CEVS: 350750601-863-000613-1-0 Data de Vencimento: 08/10/2013
Razão Social: LUCILA FERREIRA BARBOSA
CNPJ/CPF: 156.248.668/36 - ()
Endereço: RUA SALIM KALHIL, 130 VILA NOGUEIRA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP
Resp. Legal: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36
Resp. Técnico: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36
CBO: 06142 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 75611 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1366/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
No. Protocolo: 1402/12 Data de Protocolo: 04/10/2012

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 9.197

de 10 de outubro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 41.685/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.30	Educação	05	200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.32	Educação	05	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 10 de outubro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de outubro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 9.198

de 10 de outubro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 41.885/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.30	Obras	01	200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste decreto, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.39	Obras	01	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 10 de outubro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de outubro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

PORTARIA Nº 8.275

de 4 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de

No. CEVS: 350750601-863-000459-1-8 Data de Vencimento: 08/10/2013

Razão Social: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO

CNPJ/CPF: 983.122.198/20 - ()

Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 91 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP

Resp. Legal: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 983.122.198-20

Resp. Técnico: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 983.122.198-20

CBO: 06110 Conselho Prof. CRFA No. Inscr.: 34687 UF: 98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1402/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1361/12 Data de Protocolo: 01/10/2012

No. CEVS: 350750601-865-000169-1-8 Data de Vencimento: 03/10/2013

Razão Social: MARIA ROSANGELA ROSSETTO GRANDINO

CNPJ/CPF: 217.254.988/63 - ()

Endereço: RUA: GENERAL TELLES, 1671 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP

Resp. Legal: MARIA ROSANGELA ROSSETTO GRANDINO CPF: 217.254.988-63

Resp. Técnico: MARIA ROSANGELA ROSSETTO GRANDINO CPF: 217.254.988-63

CBO: 07620 Conselho Prof. CREFITO No. Inscr.: 101639-F UF: 21

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1361/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de HOSPITAL - HOSPITAL GERAL - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 1385/12 Data de Protocolo: 03/10/2012

No. CEVS: 350750601-861-000292-1-1 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20 ()

Endereço: V DOMINGOS SARTORI, S/Nº CAMPUS UNIV. BOT. RUBIÃO JÚNIOR

Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

CBO: 06150 Conselho Prof. CRM No. Inscr.: 46.095 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1385/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Daniel Cechinato Mosca*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 34.098/2012 - Pregão n.º 283/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços continuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 8.276

de 4 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Edson Roberto Bertani e Andréia Miranda Alves*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.363/2012 - Pregão n.º 295/2012 - Contrato n.º 598/12, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

18. Comunicado de DOMISSANITARIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1325/12 Data de Protocolo: 24/09/2012

No. CEVS: 350750601-464-000010-1-5 Data de Vencimento: 03/10/2013

Razão Social: MBMB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD

CNPJ/CPF: 007.028.995/0001-48 ()

Endereço: RUA UM, 142 PORTÃO B DISTRITO INDUSTRIAL.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO MASSA CPF: 625.795.094-53

Resp. Técnico: MARA NECHAR GORNI CPF: 784.560.708-82

CBO: Conselho Prof. CRQ No. Inscr.: 04403543 UF: 78

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1325/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 082.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 013.

CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 95, ART.30 INC II; ART.122 INC VIII e XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998; C/C ART. 11 INC. III da LEI ESTADUAL 9.505 de 11/03/1997; C/C ART.4º da LEI MUNICIPAL de 29/10/1998.

PROCESSO: 33.783/2012

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 041.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 033. NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 487. VALOR DA MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 122 INCXI, XVII, XIX da LEI ESTADUAL N° 10.083 de 23/09/1998; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

PROCESSO: 32.057/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharmo

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 19 de OUTUBRO de 2012.

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços continuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 8.277

de 8 de outubro de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.019/12,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para comporem a *Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA*, para a gestão 2012/2013, os seguintes servidores:

Representantes do Empregador
Membros Titulares
Cleusa de Fátima Silva Freitas – *Presidente*
Luciana Martin Polo – *Secretário*
Altair Ferreira

Décio Scudeler
Membros Suplentes
Rinaldo Barbato
Marcos Rogério Alves Campos
Felipe Villas Boas Vagem
Paulo Venâncio Rodrigues
Representantes dos Servidores
Membros Titulares
Carlos Alberto Paes – *Vice-Presidente*

Edmundo Lúcio de Barros
João Batista Pereira Domingues
Eduardo Israel Medeiros Dourado
Membros Suplentes
Paulo Sérgio Couto
Pedro Antonio de Oliveira
Eduardo Amantino Aparecido Giuseppetti
Paulo Celestino de Oliveira Filho
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 8 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de outubro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.278

de 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Danilo Donizete de Oliveira e Michele Pereira da Silva*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.364/2012 - Pregão n.º 296/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.279

de 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 41.443/2012 - Pregão n.º 310/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Danilo Donizeti de Oliveira e Osvaldo Gomes Junior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.280

de 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 41.444/2012 - Pregão n.º 311/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexan-*

dre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostolle, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.281

de 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 41.445/2012 - Pregão n.º 312/2012.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Daniel Cechinato Mosca e Michele Cristina Pereira da Silva*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.282

de 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 41.446/2012 - Pregão n.º 313/2012.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Silvia Aparecida de Moraes Bianchi e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.283

de 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.614/2012 - Pregão n.º 299/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 333/12 e 334/12, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.284

de 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.384/2012 - Pregão n.º 222/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 335/12, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de outubro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento

Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 021/2012

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Av. DOUTOR MARIO RODRIGUES TORRES-VILA GLORIA, identificado sob numero 1-154-1, em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. EMIL GORDON-VALE DO SOL, identificado sob numero 2-384-11, em nome de JACQUELINE GORDON, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO GUIMARAES CARMELO-JARDIM AEROPORTO, identificado sob numero 4-171-12, em nome de JOSE LUIZ BATISTA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCA-GEM E LIMPEZA.

62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-416-27, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MANOEL ALVARO GUIMARAES-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-197-18, em nome de MANOEL MENDES, atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua RODOLFO DEVIDE-VILA SAO LUIZ, identificado sob numero 5-233-1, em nome de MANOEL DE JESUS NICOLAU, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO JOSE SOARES-VILA SAO LUIZ, identificado sob numero 5-233-18, em nome de ANTONIA RODRIGUES CARVALHO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCA-GEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DA ALEGRIA-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-323-2, em nome de MARIA ZACHARIAS CARDOSO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO CARICATI-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-323-19, em nome de MARIA ZACHARIAS CARDOSO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARCO IRIS-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-335-4, em nome de NELSON OSORIO PINTO NETO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ADEODATO FACONTI-JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-150-1, em nome de CESP -CIA ENERGETICA SAO PAULO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ARMANDO OGNIBENE-JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-163-16, em nome de WALDOMIRO VICENTINI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU

ROCAGEM E LIMPEZA.

62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA-VILA MARIA, identificado sob numero 11-87-11, em nome de ELCI JULIA MOREIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LAIR LACERDA-JARDIM CIRANDA, identificado sob numero 11-167-5, em nome de CIRANDA ADM EMPR E P S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua GALVAO SEVERINO-VILA CASA BRANCA, identificado sob numero 13-2-1, em nome de SA INDUSTRIAL BOTUCATUENSE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCA-GEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR GUIMARAES-VILA BELA, identificado sob numero 13-28-20, em nome de JOSE PINTO SOARES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR GUIMARAES-JARDIM SHANGRI-LA, identificado sob numero 13-46-19, em nome de GUILHERMINA GABRIEL, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCA-GEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO COELHO DA SILVA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 13-154-13, em nome de MIGUEL MARQUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO COELHO DA SILVA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 13-154-14, em nome de MIGUEL MARQUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MANOEL DE JESUS ESPERNEGA FILHO, JARDIM CONTINENTAL, identificado sob número 13-232-2, em nome de IMOB.CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA DOIS-JARDIM YPE, identificado sob número 13-411-17, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à AV. UM-JARDIM YPE, identificado sob número 13-423-20, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob número 13-429-9, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à AV. UM-JARDIM YPE, identificado sob número 13-429-18, em nome de LAURA CAVALANTE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-311-17, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-311-34, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-332-47, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 16 de outubro de 2012.

Agente Fiscalizador

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22/10/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
85º lugar CLAUDIA FERNANDA TRINDADE ALVES
86º lugar ANA DOLORES COSTA GONÇALVES
87º lugar ANA LÚCIA OPÚSCULO MAŠALSAS

Botucatu, 16 de outubro de 2012.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22/10/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- ENGENHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
09º lugar MARIO SILAS PANTALEÃO E SILVA

Botucatu, 16 de outubro de 2012.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22/10/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO Nº 10499/2012, POR PRAZO DETERMINADO.CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
05º lugar CLIVIA CAROLINA FIRINO POSSOBOM

Botucatu, 16 de outubro de 2012.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido processo seletivo.

PODER LEGISLATIVO

35ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Xê

SECRETARIA:

Vereador Professor Gamito
Vereador Fontão

Dia: 15 de outubro de 2012

Horário: Das 20h00 às 21h24

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº 89/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de “Praça de Esportes Renato Basso”, a Praça localizada no cruzamento das ruas Mirabeau Camargo Pacheco e Francisco Martins Filho, no Loteamento Parque Santa Inês.

02) PROJETO DE LEI Nº 90/2012 – de iniciativa do Vereador Prof. Gamito, que denomina de “Gabriel Sanches Castanho”, a Rua “10”, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Maria Luiza.

03) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2012 – de iniciativa do Vereador Fontão, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Luiz Augusto Felipe, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

04) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012 – de iniciativa do Vereador Prof. Gamito, que concede o Diploma de “Honra ao Mérito” ao Senhor Ubirajara Rodolpho Amorim, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0831/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: CURUMIM, FONTÃO E XÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando notificar o proprietário do terreno localizado ao lado da residência nº 982 da Rua Silvestre Bártoli, no tocante à necessidade deste executar urgentemente a limpeza da destacada área, atendendo assim às reivindicações daqueles que residem nas proximidades do local.

Número: 0832/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a reposição de areia e a colocação de muretas de concreto e alambrados no entorno da área localizada nas proximidades do “Supermercado Avenida”, no Jardim Itamarati.

Número: 0833/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de o Poder Executivo Municipal efetuar a colocação de abrigos nos pontos de parada de ônibus localizados no Residencial Maria Luiza.

Número: 0834/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: FONTÃO, CURUMIM e XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir galerias de águas pluviais e promover a pavimentação asfáltica da Rua Carolina Alves Bavia, no Jardim Monte Mor.

Número: 0835/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: FONTÃO, CURUMIM e XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando implantar faixa de pedestres no cruzamento das Ruas Curuzu e Visconde do Rio Branco, com o intuito de garantir a segurança dos municípios que transitam diariamente pela localidade e disciplinar o trânsito em destacada área.

Número: 0836/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: FONTÃO, CURUMIM e XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar os devidos reparos na tampa do bueiro existente no cruzamento da Rua Joaquim Pedro de Mattos com a Rua Dr. Raphael Sampaio, com o intuito de evitar acidentes em destacada área.

Número: 0837/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a pavimentação asfáltica do trecho da Rua Ariosto Buller Souto, compreendido entre as Ruas Jair Aparecido Contessotti e Dante Trevisani, no Jardim Cristina.

Número: 0838/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar uma creche em área situada ao lado da quadra de areia da Rua Pedro Delmanto Sobrinho, no Jardim Cristina, com intuito de beneficiar a comunidade de destacada área e localidades adjacentes.

Número: 0839/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando implantar um posto de saúde na Vila Maria, com o intuito de atender a comunidade de destacada localidade.

Número: 0840/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a troca de uma canaleta por galeria de tubos, nas proximidades do nº. 320 da Rua José Klefens, no Jardim Cristina, pois a canaleta existente não promove o escoamento das águas pluviais, acumulando, portanto, água e lama no local.

Número: 0841/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um asilo municipal, na próxima gestão, tendo em vista que a lista de espera por vagas no Asilo “Padre Euclides” é muito grande.

Número: 0842/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando tornar mão única de direção a Avenida Adolfo Pinheiro Machado, localizada no Jardim Cristina.

Número: 0843/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que esta Secretaria elabore estudos e informe sobre a possibilidade de adoção de direção única de trânsito na Rua Lourenço Castanho, no trecho entre as duas rotatórias existentes na referida via pública.

Número: 0844/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que esta Secretaria elabore estudos e informe sobre a possibilidade de demarcação de faixa com pintura de solo, proibindo o estacionamento nas proximidades da esquina da Rua General Telles com a Rua Coronel Fonseca.

Número: 0845/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: MALAGUTTE

Assunto: Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação - solicitando a possibilidade de liberar seis IUSAs digitais para a Faculdade de Tecnologia (FATEC), unidade de Botucatu.

Número: 0846/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: MALAGUTTE

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Saúde - solicitando a realização de uma campanha educativa que evite a atividade de fumar derivados de tabaco em vans escolares e veículos oficiais em Botucatu.

Número: 0847/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações a respeito do Inquérito Civil Público instaurado pela Portaria nº. 41, de 13/09/2012, da Procuradoria da República no município de Bauru, objetivando apurar a ocorrência de irregularidades notificadas com relação à aplicação de recursos públicos federais liberados pelo Ministério das Cidades, para obras de construção de galerias pluviais em Botucatu.

Número: 0848/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações a respeito do Inquérito Civil Público instaurado pela Portaria nº. 42, de 14/09/2012, da Procuradoria da República no município de Bauru, objetivando apurar irregularidades que dizem respeito à aplicação dos recursos públicos federais liberados pelo Ministério dos Esportes, ao município de Botucatu/SP, para obras de cobertura e reforma da quadra poliesportiva do

Estádio Municipal “João Roberto Pilan”.

Número: 0849/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações a respeito do Inquérito Civil Público instaurado pela Portaria nº. 43, de 14/09/2012, da Procuradoria da República no município de Bauru, que visa apurar a ocorrência de irregularidades notificadas com relação à aplicação dos recursos públicos federais liberados pelo Ministério dos Esportes, por meio da Caixa Econômica Federal, para obras de estruturação do Ginásio Municipal “Mário Covas”.

Número: 0850/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal - solicitando que sejam efetuados levantamentos para verificar a possibilidade de conceder um abono aos servidores públicos municipais, no final do corrente ano.

Número: 0851/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de construção de uma rede coletora de esgoto, bem como rede de abastecimento de água, na Avenida Alfredo Padovan, localizada no Jardim Brasil, especialmente no trecho entre a Rua Carlos Bauer Filho e Rua Adeodato Faconti.

Número: 0852/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade na Rua Benedita Zaponi Vieira, nas proximidades do cruzamento com a Rua José Ventrela, no Jardim Reflorenda.

Número: 0853/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificação da varrição das ruas da região central de Botucatu e ampliar o número de lixeiras nas vias públicas e nos pontos de ônibus do Município.

Número: 0854/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade no cruzamento da Rua Major Nicolau Kuntz com a Rua José Domingos Corte, no Jardim Bandeirantes.

Número: 0855/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de telas de proteção em toda a extensão do Elevado Bento Natel.

Número: 0856/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: MALAGUTTE

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando providências no sentido de recuperar a ciclovia que liga a Vila dos Lavadores à Fazenda Lajeado, bem como efetuar a sua desobstrução, pois essa vem sendo constantemente bloqueada, considerando que há na referida avenida inúmeras obras civis em andamento, principalmente a do Conjunto Habitacional da Empresa MRV, entre outras.

MOÇÃO:

Número: 0088/2012

Data: 15/10/2012

Autoria: CURUMIM, FONTÃO e XÊ

Assunto: Moção de Congratulações para todos os organizadores do Almoço Festivo da Comunidade do Jardim Santa Elisa, representando-os na pessoa do Padre Ivonildo Parraz, extensiva a todos as pessoas que mais uma vez colaboraram para que o destacado evento alcançasse grande êxito.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo; Professor Gamito; Malagutte; Lelo Pagani.

Botucatu, 15 de outubro de 2012.

André Luis Lourenço

Assessor de Comunicação

Visto em 16/10/2012

Diretoria Administrativa